

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ALVANI MACHADO COAN CPF: 482.693.369-04
Endereço: Avenida Felipe Schmidt, 732, bairro INSS, Braço do Norte/SC.
Contato Telefônico: 48 99906-1101
Ramo de Atividade: Aluguel de imóveis próprios.

Nome ou Razão Social: MÁRIO MACHADO COAN CPF: 215.705.159-72
Endereço: Avenida Felipe Schmidt, 732, bairro INSS, Braço do Norte/SC.
Contato Telefônico: 48 99906-1101
Ramo de Atividade: Aluguel de imóveis próprios.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado Parecer Técnico por profissional habilitado (anexo ao processo), que apresentou os resultados abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de uma sala comercial localizada na Avenida Felipe Schmidt, nº 732, bairro INSS, na cidade de Braço do Norte.	SERVIÇO	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00

Assim, justifica-se o preço com base no Parecer Técnico, que apontou o supracitado valor.

Braço do Norte/SC, data constante na assinatura eletrônica.

Francisco Anderson Pereira de Moraes
Gestão Preparatória Social

